



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000003250-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-103/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.839

Data: 14 de abril de 2023

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de janeiro de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Centro Cultural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, localizado à Rua Eng. Luiz Englert, 333 - Bairro Farroupilha, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de janeiro de 2023**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de janeiro de 2023, conforme segue: **1) Balancetes Orçamentários - Janeiro/2023: a) Receitas: R\$ 16.998.721,79.** Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs: R\$ 4.019.705,27. Receitas de Contribuições (anuidades): R\$ 11.788.309,15. Receitas de Serviços: R\$ 172.919,19. Receitas de Financeiras: R\$ 887.015,17. Receitas com Transferências Correntes: R\$ 13.520,19. Outras Receitas Correntes: R\$ 117.252,82. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às receitas do CREA-RS:** Em janeiro, as receitas realizadas totalizaram R\$16.998.721,79 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), que representam 15,51% das receitas correntes previstas em orçamento e 14,47% do total orçado para 2023. As receitas realizadas em fevereiro totalizaram R\$14.324.242,01 (quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavos), que representam 12,19% das receitas correntes previstas em orçamento. **b) Despesas: R\$ 9.531.896,92.** Pessoal e Encargos: R\$ 4.019.705,27. Outras Despesas Correntes: R\$ 1.752.818,77. Tributárias e Contributivas: R\$ 30.206,82. Demais Despesas Correntes: R\$ 170.267,72. Serviços Bancários: R\$ 106.131,92. Transferências Correntes: R\$ 3.126.007,80. Investimentos: R\$1.815,00 **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS:** Em janeiro as despesas liquidadas totalizaram R\$9.531.896,92 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e

representam 8,11% dos valores fixados no orçamento deste exercício. As despesas liquidadas em fevereiro totalizaram R\$ 8.810.656,34 (oito milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e representam 7,5% dos valores fixados no orçamento deste exercício. As disponibilidades de caixa apuradas em 28 de fevereiro de 2023 após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU), Técnicos Industriais e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões com demandas judiciais totalizaram R\$31.116.117,65 (cento e trinta e um milhões, cento e dezesseis mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram Favoravelmente os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Kraemer Souto, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Márcio Walber, Marcos Wetzell da Rosa, Orlando Pedro Michelli, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Alessandro Gomes Preissler, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cibele Rosa Gracieli, Edgar Bortolini, Eduardo Noll, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Antônio da Silva Pedreira, Kátia Adriana de Messa Anacleto, Lauro Mario, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia e Vinicius Leonidas Curcio. **Votou contrariamente o conselheiro** Rafael Luciano Dalcin. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Marco Antonio Fontoura Hansen, Ronaldo Hoffmann e Ivone da Silva Rodrigues.

Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 19/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1549424** e o código CRC **E02D047D**.